



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002737/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO
30.08.21

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01735|01774
CREADOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO **CIDADE**
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	10.850,00	150,00	10.700,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Cascavel a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Instituto Vascular de Cascavel.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Bá	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

02 DE 09 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Instituto Vascular de Cascavel.

Bom Sucesso do Sul, 02 de setembro de 2021.

J774

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 170, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 1/2 (meia) diária de viagem, para o dia 01 de setembro de 2021, até a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente ao Instituto Vascular de Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2021.08.31 14:39:26 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 31 de agosto de 2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Luiz Itacir Zanotto.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 01/09 às 07h00 e retorno no dia 01/09 às 16h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Sandero Expression;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Instituto Vascular.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 31/08/2021.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, para compor o Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus do Sul, empossada em 01 de setembro de 2021, em caráter temporário para suprimento de férias dos Conselheiros titulares a conselheira suplente abaixo relacionada:

- Deolinda de Vargas CPF nº 017.022.809-69

Art. 2º - A Conselheira, ora nomeada, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido no ECA, Edital 001/2019, regimento interno e demais normativas vigentes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul – PR, 01 de setembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C9BAAFC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 170, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 1/2 (meia) diária de viagem, para o dia 01 de setembro de 2021, até a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente ao Instituto Vascular de Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:58D23299

CHEFE DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DO TESTE SELETIVO 003/2021

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná e a Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº 003/2021, designada pela Portaria nº 154, de 05 de agosto de 2021, tornam **PÚBLICA** a relação dos candidatos inscritos para o Teste Seletivo 003/2021.

CARGO: NUTRICIONISTA
LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

NOME RG

Adryelli Oliveski do Amaral 10.242.226-0
Angela Cristina da Silva Lelchak 10.818.414-0
Alana Soeiro Kirchheim 10.587.045-0
Danizze Bittencourt Gonçalves 3.241.708-6
Djeice Quele Linhares Gonçalves 10.723.00
Elizangela Aparecida Juliano 9.282.154-0
Emanuelly Shayene Garbozza 10.260.526-8

Fernanda Folle 9.706.189-0
Juliane Nunes da Silva Nesi 10.186.168-6
Kelly Aparecida Duarte 9.450.973-4
Lilian Ketrin Herpich 12.712.474-4
Luana Caroline Treuk da Silva 13.361.219-0
Luziane Godoy Ribeiro 9.592.472-7
Mariana Barros Yamada 36.139.817-7
Naiara Panissa 10.742.490-3
Patricia Tomazi 8.680.109-4
Silmaria Leila A. Fontes 6.367.075-8
Tania Mara Stella 10.558.534-9
Tais Augusta 12.668.295-6

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021.

VALENTINA ROSECLER MARINHUK
Assistente Administrativo

EMERSON PILLONETTO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ELISANA PILLONETTO
Diretora do Depto. Municipal de Edu. Cult. e Esporte.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Amorim
Código Identificador:AE7B91A9

CHEFE DE GABINETE
RESULTADO PROVISÓRIO - PSS - NUTRICIONISTA

RESULTADO PROVISÓRIO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base no resultado da análise dos títulos, promovidos pela Comissão designada pela Portaria nº 155, de 05 de agosto de 2021, e dando início fase recursal, **TORNA PÚBLICO**, o resultado provisório e consequente classificação dos candidatos participantes do Teste Seletivo Simplificado nº 003/2021, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO-PSS 03-2021

NOME RG PONTUAÇÃO
Patricia Tomazi 8.680.109-4 100
Juliane Nunes da Silva Nesi 10.186.168-6 100
Djeice Quele Linhares Gonçalves 10.723.00 95
Luana Caroline Treuk da Silva 13.361.219-0 85
Kelly Aparecida Duarte 9.450.973-4 80
Elizangela Aparecida Juliano 9.282.154-0 75
Naiara Panissa 10.742.490-3 75
Mariana Barros Yamada 36.139.817-7 75
Lilian Ketrin Herpich 12.712.474-4 70
Danizze Bittencourt Gonçalves 3.241.708-6 50
Luziane Godoy Ribeiro 9.592.472-7 50
Adryelli Oliveski do Amaral 10.242.226-0 50
Angela Cristina da Silva Lelchak 10.818.414-0 25
Alana Soeiro Kirchheim 10.587.045-0 20
Fernanda Folle 9.706.189-0 10
Tania Mara Stella 10.558.534-9 10
Silmaria Leila A. Fontes 6.367.075-8 0
Emanuelly Shayene Garbozza 10.260.526-8 0
Tais Augusta 12.668.295-6 0

Conforme previsão do edital, item 6.2, em caso de igualdade de pontuação, terá preferência o candidato que possuir maior idade (critério exclusivamente anual);

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021.

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/29915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ	023.263.049-69
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA JUCIMAR FREI

Data de Débito:	02/09/2021
Data da Operação:	02/09/2021
Código da Operação:	00177475
Chave de Segurança:	H3S1ZEAQH7AP2ETU

CPFs Autorizadores:
034.800.799-03
717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 01/09/2021

Data de Chegada: 01/09/2021

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a Instituto da Visão.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Sandero Expression

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 17/09/2021.

Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 17/09/2021.

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

CNPJ: 79.430.682/0164-79 FARMACIA
E DROGARIA NISSEI SA
RUA ANTONIO ALVES MASSANEIRO,
211 CENTRO - CASCAVEL - PR
85812-090 Fone: (45)3219-4085 I.E.:
906.37505-20



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA						
#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Desc. VI Total
001	7891035001031	DESINFET AERO LYSOL BR MA 354G	1	UN	17,95	0,00 17,95
002	7891176117622	COND NEUTROX CLASSICO 200ML	1	UN	9,90	0,00 9,90
003	7622300989637	CHICLETES TRIDENTAL 8GR	1	UN	2,50	0,00 2,50
004	7622300989637	CHICLETES TRIDENTAL 8GR	1	UN	2,50	0,00 2,50
QTD TOTAL DE ITENS						004
VALOR TOTAL R\$						32,85
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago	32,85
Cartão de Débito Outros						

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4121 0979 4306 8201 6479 6505 3000 0847 9412 4626
5735

CONSUMIDOR CPF: 023.263.049-69
NFC-e nº 000084794 Série 053 1-9-21 11:13:00
Protocolo de Autorização: 141211046855954
Data de Autorização 1-9-21 11:13:01



MD5: [Trib aprox R\$: Fed 6,61 Est 6,61 Imp 10,53]Fonte:
IBPT|Operador/Vendedor: 40844 / 40844|VOCE
ECONOMIZOU: R\$ 0,00|Consulte o QRCode através do
App DeOlhoNaNota disponível na PlayStore (Android) e
AppStore (iOS)| - Loja 154 - Caixa 53 - Troca mediante
cupom fiscal ate 30 dias, exceto medicamentos de uso
controlado, termolabeis e farmacia popular
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 23 (1)